



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

DECRETO n.º 3366/2015

INSTITUI O GRUPO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL, RELATIVA AO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL - PMEF, DESIGNA SERVIDORES PARA EFETIVÁ-LO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIO BONITO-RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, II da Lei Orgânica e com fulcro na Lei Municipal n.º 3.587, de 17 de junho de 2014 e no Decreto n.º 3.122, de 25 de junho de 2014, que instituiu o Programa Municipal de Educação Fiscal Municipal,

DECRETA

Art. 1º. - Fica instituído o Grupo Municipal de Educação Fiscal denominado "GEFM".

Art. 2º. - Ficam designados os servidores abaixo qualificados, para efetivar as ações do projeto:

Nome	Cargo	Representação
Emiromar Bortolini	Agente Administrativo Auxiliar	Secr. Mun. de Finanças e Patrimônio
Cledir Fátima Acadroli	Secretária Municipal	Secr. Mun. Educ. Cultura Desportos
Arisoli Schobert Nunes	Fiscal	Setor de Fiscalização

Art. 3º. - Fica designado o servidor Emiromar Bortolini, para ser o responsável pelo projeto e, conseqüentemente, compor o Grupo de Educação Fiscal Municipal - GEFM.

Art. 4º. - Sob a Coordenação do responsável pelo projeto, compete aos servidores qualificados:

- I - planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações necessárias à implantação e execução do projeto;
- II - propor medidas que possam garantir a consistência, eficiência, eficácia e efetividade do projeto;
- III - documentar, organizar e manter a memória das ações realizadas no âmbito de sua atuação;
- IV - contribuir para o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos projetos que compõe o Programa Municipal de Educação Fiscal;
- V - participar dos eventos de integração municipal, regional, estadual e nacional;
- VI - estimular a implantação do Programa Municipal de Educação Fiscal no âmbito de todas as secretarias de governo;

Art. 5º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

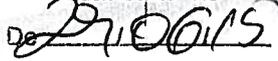
Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeio Bonito, em 29 de junho de 2015.


Nilson Luis Dal Cortivo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Altair Savoldi
Secretário da Administração e Planejamento

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
Rodeio Bonito - RS

De 
A 